



### EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	01
DECRETO.....	02

**3º Termo Aditivo:** Prorrogação de prazo de 12(doze) meses ao contrato 086/2021 com valor global de R\$ 102.085,00 (cento e dois mil e oitenta e cinco reais). Base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 03/05/2024 à 03/05/2025. **Dotação Orçamentária:** Fonte de recurso - Dotação: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-30%. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 24/04/2024. Coroatá - MA, 24 de abril de 2024. **Eldo de Melo Viana** - Secretário Municipal de Educação.

**Extrato 4º Termo Aditivo do Contrato 099/2021.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: *ENR COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI-EPP* - CNPJ nº 20.149.937/0001-30. **Objeto do 4º Termo Aditivo:** Prorrogação de prazo de 12(doze) meses ao contrato 099/2021 com valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 03/05/2024 à 03/05/2025. **Dotação Orçamentária:** Fonte de recurso - Dotação: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-30%. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 24/04/2024. Coroatá - MA, 24 de abril de 2024. **Eldo de Melo Viana** - Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

00000003073/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: **ANTONIA DE SOUSA FRANCO**. CPF: 005.422.653-89. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município de Coroatá/MA. **VIGÊNCIA:** 24/04/2024 A 31/12/2024, **VALOR GLOBAL:** R\$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 24/04/2024. Milena Nayara Carvalho Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### Extrato 3º Termo Aditivo do Contrato 086/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: **N.B. DA SILVA EIRELI-EPP** - CNPJ nº 21.131.246/0001-72. **Objeto do**





### EXECUTIVO

DECRETO Nº 32 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2018 QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, da Constituição Federal, que trata da competência legislativa dos municípios;

**CONSIDERANDO** o art. 12, II, da Lei Orgânica do Município de Coroatá-MA, que trata dos assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** as normas dispostas pela Lei Municipal nº 002/2016, art. 1º, no qual regulamenta os horários de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

#### DECRETA

**Art. 1º** - O art. 1º, *caput* do Decreto Municipal nº 056/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Município de Coroatá estarão excepcionalmente autorizados no dia 27 de abril de 2024 a funcionar no horário das 8 h às 3 h do dia seguinte.” (NR).*

**Art. 2º** - Fica determinada a suspensão temporária dos efeitos do Decreto Municipal nº 056/2018, naquilo que não for compatível com o presente Ato Normativo, cuja norma anterior voltará a operar seus efeitos a partir do dia **28 de abril de 2024**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
LUIS MENDES FERREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

